



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminha-se a essa Egrégia Câmara de Vereadores para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei em anexo, propondo a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, dentro das atribuições que lhes são conferidas.

O pedido decorre da necessidade da execução orçamentária do município, objetivando dar cumprimento ao processo de empenho de despesas corriqueiras da gestão municipal, no desenvolvimento de programas e das ações em suas diversas frentes de trabalho.

Senhor Presidente

Ainda, a proposição em apreço se faz necessário para inclusão de Fonte de Recursos própria do Governo Federal e Governo Estadual, transferência dos recursos do Fundo a Fundo, em conformidade com as normas orçamentárias editadas pelas Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e do Orçamento Federal (SOF), órgãos do Ministério da Economia, e com a Lei n.º 4.320/64.

de Vereadores
Vale ressaltar que o pedido também se ancora no impedimento a que o este Poder Executivo está submetido, por força das disposições finais definidas na Lei Orçamentária Anual – LOA do presente ano.

chicote
Também deve-se levar em consideração a necessidade de suplementar as dotações orçamentárias, destinada a atender despesas com OBRAS E INSTALAÇÕES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MEDICAMENTOS.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Poder Executivo
Na certeza de poder contar com Vossas Excelências, queiram receber nosso apreço e consideração.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional